



*Homologado em 25/11/2003, publicado no DODF de 26/11/2003, p. 9.
Portaria n° 343, de 10/12/2003, publicada no DODF de 15/12/2003, p. 8.*

Parecer n.º 203/2003-CEDF

Processo n.º 030.000991/2001

Interessado: **Colégio Logosófico “González Pecotche” – Unidade Brasília**

- Aprova a nova Proposta Pedagógica do Colégio Logosófico “González Pecotche” – Unidade Brasília, localizado no SHCGN, Quadra 704, Área Especial, Brasília-DF.
- Aprova a nova matriz curricular para o ensino fundamental de 1ª a 8ª série.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO - A Diretora do Colégio Logosófico “González Pecotche” – Unidade Brasília, localizado no SHCGN, Quadra 704, Área Especial – Brasília-DF, solicita aprovação de alterações na Proposta Pedagógica, na matriz curricular do ensino fundamental e no Regimento Escolar.

A citada instituição educacional, mantida pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana, foi credenciada por tempo indeterminado pela Portaria n.º 310/2002-SE.

ANÁLISE - O processo foi instruído observando às disposições da Resolução n.º 2/98-CEDF.

A nova Proposta Pedagógica, em relação à aprovada pelo Parecer n.º 22/2001-CEDF, apresenta alterações na forma de organização da educação infantil e do ensino fundamental e na denominação da instituição educacional.

O Colégio Logosófico “González Pecotche” – Unidade Brasília propõe a seguinte forma de organização da educação infantil e do ensino fundamental:

I-Educação Infantil:

- Creche: infantil II e infantil III
- Pré-Escola: infantil IV, infantil V e infantil VI.

As turmas serão organizadas por faixa etária, atendendo crianças de dois a seis anos de idade.

II-Ensino Fundamental:

- Ensino Fundamental 1 – turmas de 1ª à 4ª série.
- Ensino Fundamental 2 – turmas de 5ª à 8ª série

Quanto à alteração da denominação da instituição educacional na Proposta Pedagógica, se faz necessária em decorrência do Parecer n.º 29/2002-CEDF que aprovou a mudança de Escola Logosófica “González Pecotche” para Colégio Logosófico “González Pecotche” – Unidade Brasília.

A nova matriz curricular apresentada encontra-se em consonância com a legislação em vigor aplicada ao ensino fundamental.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O Regimento Escolar foi apreciado pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP, em atendimento ao disposto no art. 154 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

CONCLUSÃO - Diante do exposto, o parecer é por:

- a) Aprovar a nova Proposta Pedagógica do Colégio Logosófico “González Pecotche” – Unidade Brasília, localizado no SHCGN, Quadra 704, Área Especial, Brasília-DF, mantido pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana;
- b) aprovar a nova matriz curricular para o ensino fundamental, anexada a este parecer;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base no Regimento Escolar e nos documentos organizacionais ora aprovados.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 4 de novembro de 2003.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 4/11/2003

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 203/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO LOGOSÓFICO “GONZÁLEZ PECOTCHE” – Unidade Brasília									
Curso: Ensino Fundamental									
Regime Anual:									
Módulo: 40 semanas									
Turno Matutino: 5ª a 8ª série									
Turno Vespertino: 1ª a 4ª série									
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Ensino Fundamental - I				Ensino Fundamental - II			
		SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
Parte Diversificada	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	X	X	X	X	X	X	X	X
Total Semanal de Módulos/Aula		20	20	20	20	25	25	25	25
Total em minutos		48.000	48.000	48.000	48.000	50.000	50.000	50.000	50.000
Total Anual de Horas		800	800	800	800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES:									
1. São oferecidos módulos/aula: de 60 minutos (da 1ª à 4ª série) e de 50 minutos (da 5ª à 8ª série).									
2. Horário de Funcionamento:									
a) Turno Matutino: 7h30 às 12h10									
b) Turno Vespertino: 14h às 18h15									
3. Intervalos: São oferecidos intervalos de 15 min (da 1ª à 4ª série) e de 30 min (da 5ª à 8ª série), não estando computados no total de horas/aula:									
4. Temas Transversais: são trabalhados dentro dos seguintes componentes curriculares:									
a) Língua Portuguesa: Cultura e Linguagens									
b) Matemática: Ciências e Tecnologia									
c) Ciência: Saúde, Sexualidade, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia									
d) História: Vida Familiar e Social e Cultura									
e) Geografia: Vida Social, Meio Ambiente e Trabalho									
f) Educação Física: Saúde									
g) Educação Artística: Cultura									
h) Informática: Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura									
i) Língua Estrangeira (Inglês): Linguagens									
j) Desenho Geométrico: Vida Familiar e Social, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens									